

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Nº 012 | ÉPOCA: 2026/2027 | DATA: 18/08/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

PROGRAMA “IMPULSO FEMININO” 2026/2027 CANDIDATURAS E REGULAMENTO

O desenvolvimento sustentado da arbitragem feminina constitui um eixo estratégico para a Federação Portuguesa de Basquetebol.

Nessa medida, o Conselho de Arbitragem pretende reforçar o Programa Impulso Feminino”, com o intuito de incrementar as condições de formação, acompanhamento e progressão das árbitras portuguesas.

O aumento da representatividade feminina nos quadros nacionais é, claramente, um objetivo final, no entanto, este programa não constitui um quadro especial que permita a promoção direta a quadros de nível superior por parte das suas participantes.

Estamos perante um programa com carácter predominantemente formativo, o qual assenta numa opção de discriminação positiva, ao reforçar as condições de trabalho e, consequentemente, o nível de exigência, com o objetivo de incrementar as possibilidades de evolução e progressão das árbitras portuguesas.

O Conselho de Arbitragem irá indicar um coordenador para o presente programa que irá trabalhar em estreita proximidade com um dos membros do Conselho de Arbitragem.

O coordenador deve apresentar ao Conselho de Arbitragem, até 16 de outubro, um plano de trabalho para a presente época desportiva, tendo em conta os princípios definidos no presente comunicado.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



1. CANDIDATURAS E REQUISITOS DE ADMISSÃO INICIAL

Na presente época, este programa será composto pelas árbitras dos quadros Liga Feminina/Proliga e Federação, assim como as árbitras apuradas para a 2ª fase do quadro de acesso.

A participação não é obrigatória, pelo que a inclusão no programa dependerá de manifestação de vontade individual, a qual deve ser formalizada através de email a enviar ao Conselho de Arbitragem até ao dia 30 de setembro, com exceção das árbitras apuradas para a 2ª fase do Quadro de Acesso que devem formalizar a sua vontade até 5 dias após a publicação do comunicado com os resultados da 1ª fase do Quadro de Acesso.

2. PRINCÍPIOS E VALORES ESPERADOS DAS CANDIDATAS

- Postura profissional, ética e colaborativa durante toda a época desportiva;
- Comportamento exemplar;
- Empenho, proatividade e respeito nas interações com os formadores e colegas envolvidas no programa;
- Disponibilidade para participar nas ações e eventos do programa, incluindo os momentos formativos à distância, trabalhos de grupo, entre outros.

3. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O programa será desenvolvido ao longo da época desportiva, com sessões formativas regulares, incluindo uma ação presencial (a realizar no primeiro semestre de 2027) e diversas sessões online.

O programa incluirá sessões complementares com profissionais especializados, nomeadamente:

- Psicóloga desportiva;
- Preparador(a) físico(a);
- Especialistas em comunicação e liderança;
- Nutricionista desportiva;
- Outras áreas consideradas relevantes.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



O programa incluirá:

- Nomeações acompanhadas por árbitro(a)s mais experientes;
- Participação em fases finais e eventos nacionais;
- Observação e análise técnica individualizada presencial ou por vídeo.

Conteúdos a desenvolver:

- Gestão de jogo;
- Critérios de arbitragem;
- Comunicação e liderança;
- IOT e Mecânica 2PO e 3PO;
- Gestão emocional e controlo de pressão;
- Regras e interpretações oficiais;
- Análise de Vídeo – usar o vídeo como ferramenta de aprendizagem;
- Treino físico.

4. CAPTAÇÃO DE CANDIDATAS A NOVAS ÁRBITRAS

O programa prevê a realização de sessões de formação nos clubes com projetos femininos consolidados, universidades, desporto escolar e escolas profissionais de desporto, tornando as árbitras participantes no programa num modelo para as jovens praticantes, potencializando a captação de futuras árbitras no sistema federado.

5. IDENTIFICAÇÃO DE ÁRBITRAS REGIONAIS COM POTENCIAL PARA INTEGRAR FUTURAS EDIÇÕES

As participantes neste programa, deverão ser um modelo para outras jovens árbitras que desejem crescer e evoluir na arbitragem federada. Nesse sentido, dentro do programa as árbitras participantes serão responsáveis pela tutoria de 2 árbitras de escalão inferior da sua região ou próxima (de preferência de nível regional), identificadas pelos respetivos CAD's, promovendo de forma mais rápida a sua integração e desenvolvimento específico, projetando todos os aspetos trabalhados no programa.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Podem, assim, ser nomeadas para atuar com árbitras regionais com potencial, o que permite motivar as mesmas, confirmar o potencial em contexto de jogo, garantir feedback imediato no local, identificar potenciais integrantes de edições futuras do programa e permitir uma visão mais global sobre a arbitragem no feminino.

6. AVALIAÇÃO FINAL

No final de cada época desportiva, o coordenador do programa deverá elaborar um relatório onde relata:

- atividades realizadas;
- evolução observada em cada participante;
- cumprimento de objetivos do programa;
- identificação de áreas de melhoria;
- definição de objetivos futuros.

As participantes que incumpram algum dos princípios e regras aqui definidos, poderão ser excluídas do programa.

O coordenador e o elemento do Conselho de Arbitragem que irão acompanhar o programa serão indicados oportunamente.

Os casos omissos serão decididos pelo CA/FPB com base nos princípios e regras aqui definidos.

O CA/FPB

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

